INDICAÇÃO Nº 361/2013

Colocação de rampas de acesso a cadeirantes nas quadras dos cemitérios do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o a colocação de rampas de acesso a cadeirantes nas quadras dos cemitérios do município de Toledo.

A necessidade de colocação destas rampas, nas quadras onde não há, justifica-se. Pois desta forma, se dará melhores condições de acesso, às pessoas cadeirantes, aos túmulos de seus familiares e amigos, pois as quadras possuem meio fio, dificultando o acesso dos mesmos.

Assim, para que as pessoas cadeirantes possam, também, visitar os túmulos de seus familiares e amigos sem dificuldades, se faz necessário a colocação destas rampas.

SALAS DAS SESSÕES, 19 de Junho de 2013

SUELI GUERRA